Id:09FEE11C47A5570E

PREFEITURA DE PIRIPIRI
TERRA QUERIDA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 811/2026

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de PIRIPIRI-PI, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações, bem como toda legislação correlata, que **SUSPENDE** o processo de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 05/2026** cujo objeto é: contratação de materiais gráficos para atender a demanda da prefeitura municipal de Piripiri e suas secretarias vinculadas. A suspensão se faz necessária para readequação do edital,com relação a alguns itens, para garantir a transparência e a competitividade no processo de seleção de fornecedores. Nova data para realização do Pregão Eletrônico será definida e comunicada aos interessados tão logo seja possível. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos através dos seguintes meios: Prefeitura Municipal de Piripiri, Secretaria de Administração - SEAD: Departamento de Licitações e Contratos, localizada no Centro Administrativo, Campo das Palmas, PIRIPIRI-PI, CEP: 64.260-000, Email: <copel.licitacao2021@gmail.com> - Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00.

Piripiri – PI, 04 de fevereiro de 2026.

Caio Tupinambá Rodrigues Lustosa
Pregoeiro

Id:0047FAD1B8DF5A60

PREFEITURA DE PIRIPIRI
TERRA QUERIDA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 810/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

Gerardo Alves de Brito Júnior – Diretor Presidente do Instituto da Previdência Municipal de Piripiri - IPMPI e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do **Processo Administrativo Nº 810/2026; Dispensa de Licitação Nº 04/2025**, RESOLVE: Concordar com o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, o qual acolho e tomo como embasamento legal e **AUTORIZAR, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021,** a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, da empresa **COMERCIAL OLIVEIRA & BRITO, inscrita no CNPJ nº 63.344.758/0001-67**, para contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (perecíveis, não perecíveis e industrializados), visando o suprimento da copa e cozinha do Instituto de Previdência Municipal de Piripiri – IPMPI, pelo valor global de **R$ 32.980,20 (trinta e dois mil, novecentos e oitenta reais e vinte centavos)**. Data da assinatura: 03/02/2026.

Id:167C5257917F5A69

PREFEITURA DE PIRIPIRI
TERRA QUERIDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/20256
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 810/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Art. 75, II da lei nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: Instituto da Previdência Municipal de Piripiri – IPMPI - 14.732.391/0001-43
CONTRATADO: COMERCIAL OLIVEIRA & BRITO, inscrita no CNPJ nº 63.344.758/0001-67, situada na Rua Alírio de O. Silva, 597, centro, Piripiri-PI,
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (perecíveis, não perecíveis e industrializados), visando o suprimento da copa e cozinha do Instituto de Previdência Municipal de Piripiri – IPMPI
VALOR GLOBAL: R$ 32.980,20 (trinta e dois mil, novecentos e oitenta reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 365 dias.
DATA ASSINATURA: 02/02/2026.
FONTE DE RECURSOS:

UND. ORÇAMENTÁRIA	02.12.00 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
PROJETO ATIVIDADE	09.272.0052.2044.0000 – GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
ELEMENTO DE DESPENSA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS	1802 – RECURSOS VINCULADOS AO RPPS

Id:10EF3C761B5757CD

PREFEITURA DE PIRIPIRI
TERRA QUERIDA | SEAD Secretaria de Administração

ATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO

Ref. Processo Administrativo nº: 1464/2026

Assunto: Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o artigo art. 74, III, f da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores

Objeto: Contratação de serviços de formação técnica, por meio de curso de capacitação em "Formação e Atualização de Agentes de Contratação e Pregoeiros – A Condução Eficiente e Segura da Licitação Eletrônica", a ser realizado nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2026, com carga horária total de 12 (doze) horas, conforme Proposta ON-LINE - Formação e Atualização de Agentes de Contratação e Pregoeiro (14320165).

A autoridade competente do município de Piripiri/PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

A contratação justifica-se pela necessidade da Administração Pública Municipal em buscar aprimoramento técnico e de conhecimento para o setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, conforme se observa no Termo de Referência acostado ao processo; considerando que os requisitos formais exigidos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, foram atendidos conforme se observa no parecer técnico; considerando a análise jurídica e a incidência da hipótese delineada no art. 74, inciso III, f da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, acolho as análises que constam na instrução do presente procedimento administrativo e **DECIDO** nos seguintes termos:

a. **Concordo** com o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico acostados aos autos, o qual acolho e tomo como embasamento legal em com fulcro no inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO**, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, tudo com amparo legal, nos termos do art. 74, inciso III, f da Lei nº 14.133/2021,com CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA (GRUPO CLG) CNPJ Nº 46.875.281/0001-27, pelo valor global de R$ R$ 2.991,00 (dois mil novecentos e noventa e um reais), com vigência de 1 mês.

b. **Determino** que ao Setor competente, que lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Piripiri-PI, 04 de fevereiro de 2026.

JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO:61916927300
Assinado de forma digital por JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO:61916927300 Dados: 2026.02.04 12:09:18 -03'00'

Jovenília Alves de Oliveira Monteiro
Prefeita Municipal